

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



APROVADO

-votos a favor, --votos contra

___abstenção(**ões**)

Paraty, 09 103 12015

Presidente

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 004 / 2015.

AO: Excelentissimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM DATA A SER AGENDADA PARA TRATAR DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO CARNANVAL DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5°. Da Constituição Federal, que seja oficiado o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), a Secretaria de Estado de Cultura, Ilma. Sra. Eva Doris Rosental, a Secretaria de Estado de Turismo, Ilmo. Sr. Nilo Sérgio, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Ilmo. Sr. José Mariano Benincá Beltrame, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. André Luís Machado de Castro, a Chefia da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Delegado Fernando da Silva Veloso, o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ilmo Sr. coronel Alberto Pinheiro Neto, o Juiz da Comarca de Paraty, Exmo. Sr. William Satoshi Yamakawa, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, o Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar em Mambucaba, Ilmo. Sr. Comandante Vagner Guerci Nunes, O Delegado da 167ª Delegacia de Polícia Civil, Ilmo. Dr. Bruno Gilaberte Savignon, o Comandante do 23º Grupamento de Bombeiros Militar, Ilmo. Sr. Major BM Fábio Mário, a Polícia Rodoviária Federal, o Promotor de Justiça da Comarca de Paraty, o Secretário Municipal de Saúde, Ilmo. Dr. Fernando Pedro Louro, a Defesa Civil do Município de Paraty, Ilmo. Sr. Sub Secretário Jocimar de Oliveira, o Secretário Municipal de Guarda e Trânsito, Ilmo. Sr. Anderson Maia dos Santos, o Secretário Municipal de Turismo, Ilmo. Sr. Wladimir Santander, a Secretária Municipal de Cultura, Ilma. Sra Cristina Maseda, o Coordenador do SAMU e blocos carnavalescos e agremiações do Município de Paraty, convocando para Audiência Pública, com data a ser agendada, para tratar da gestão democrática do carnaval de rua paratiense, manifestação genuinamente cultural, mas que emerge como uma importante fonte de renda e trabalho aliada ao setor turístico e em decorrência desses fatores urge a necessidade de implementação de políticas públicas a nível municipal e estadual, envolvendo questões como: infra estrutura, segurança, horário de apresentação e institucionalização dos blocos carnavalescos, redirecionamento do tráfego e demais assuntos que emergem de conflitos resultantes desse cenário.

> Luciano de Oliveira Vidal Vereador

05/03/15

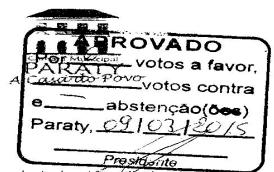
Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000. Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA

O carnaval, como patrimônio imaterial da cultura brasileira, onde todos têm direito à folia e a se divertir, devido às suas proporções, não pode mais prescindir de uma logística que atente para as demandas que visem o transcorrer das festividades com foco na preservação da integridade física e segurança dos cidadãos.

Igualmente, o carnaval tende a ser uma importante fonte de renda e trabalho, dinamizando o comércio, atraindo turistas e foliões e mobilizando a população para o período, como um dos destaques de nosso calendário turístico.

Neste ano. na cidade do Rio de Janeiro, as marchinhas de carnaval foram declaradas patrimônio imaterial pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade. As palavras do Presidente do Instituto, Washington Fajardo, dimensionam a importância que os blocos têm na preservação dessa cultura que remonta ao final do século 19: "as marchinhas são uma expressão musical que há anos anima o carnaval do Rio. Desde os primeiros ranchos, o mesmo ritmo, musicalidade e ironia estão presentes nos bailes e nas ruas da cidade. Estamos reconhecendo um patrimônio já consagrado pelos cariocas". Em Paraty não é diferente, os blocos protagonizam a animação do carnaval, entretanto, as suas atuações estão limitadas a horários e, muitas vezes, vêm sendo prejudicadas por problemas decorrentes da falta de segurança. Precisamos discutir essas questões, atentando para a possibilidade de mudança nos horários, a exemplo do que acontece com o Bloco Arrastão do Jabaquara, que ainda conta com a animação dos bonecos gigantes, tão presentes na cultura paratiense, bem como o Bloco da Lama que segue o mesmo rito no horário vespertino.

O carnaval paratiense de 2015 foi marcado pelo triste episódio do tiroteio na Praça da Matriz, que culminou com a morte de uma pessoa e várias outras feridas. O acontecimento figurou nas mídias e telejornais de grande audiência. O impacto negativo ainda será sentido por um tempo, e até que se reverta esse quadro de instabilidade na segurança policial. Paraty não pode ficar refém de uma memória tão contrastante com a imagem que a cidade reflete pois não é a primeira vez que um fato desses ocorre em nossa cidade.

Por sua importância no quadro econômico, como o mais significativo evento que fecha a alta temporada, temos que dispensar ao carnaval a devida importância. Tanto para a manutenção do fluxo turístico sazonal, quanto como agente atrativo de turistas no período em que começa a arrefecer a intensidade turística da alta temporada.

O poder público tem que estar apto a fornecer infraestrutura básica, como banheiros químicos, ambulâncias e policiamento adequado. O incentivo e a subvenção aos blocos carnavalescos são ações indispensáveis, bem como, o redirecionamento do tráfego ou interdição de ruas em dias de grande concentração de foliões.

Nesse contexto, sinalizamos a importância das atividades integradas à economia do carnaval e as políticas empreendidas pelo setor público, através dos governos municipal e estadual. Para tanto, a realização desta audiência pública possibilitará a abordagem de todas essas questões e de outras que serão apresentadas na oportunidade.

Luciano de Oliveira Vidal Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Esta Casa Legislativa estará encaminhando a todas as autoridades competentes convites com data, horário e local a ser realizada a Audiência Pública, bem como toda a regulamentação deste evento.

Isto posto é o que se REQUER a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2015.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Vidal

PMDB

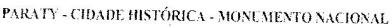
Luciano de Oliveira Vidal Vereador

APROVADO
Por _______votos a favor,
______votos contra
e_____abstenção(**ôes**)
Paraty, _____(10312015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





Ciente e de Acordo:

Benedito Crispim de Alcântara Verdador Picó

José Benedito de Oliveira Vereador Zé do Chico

Valcenir da Silva Teixeira Vereador Sanica

Deilimar Barros da Silva Vereador Deilimar

Stanlei porto da Silva Vereador Stanlei

Celso Luiz XIII Coelho
Vereada Tekinho

Luiz Cláudio Alcantara da Costa Vereador Luiu

Ruan O. Mineiro Marcelino Vereador Ruan